



O projeto de lei do deputado José Ornellas pretende encerrar a polêmica das invasões de áreas verdes nas quadras 700, cercadas pelos moradores. Os proprietários de lotes pagariam pelo uso da área pública

*DF - Invasões*

# Projeto regulariza grades nas 700

O projeto de lei que regulariza a ocupação das áreas verdes nas quadras 700 das Asas Sul e Norte foi entregue à Mesa Diretora da Câmara Legislativa e deve ser votado nos próximos meses. De autoria do deputado distrital José Ornellas, o projeto prevê a criação de contratos de concessão de uso, que dariam direito e amparo legal às polêmicas invasões de patrimônio público.

Segundo o deputado, o objetivo do projeto não é simplesmente institucionalizar as grades, colocadas pelos moradores para aumentar a segurança das residências. "O gradeado é apenas uma consequência do problema", explica. Pelo texto proposto por Ornellas, os loteamentos seriam alterados, mediante a desapropriação das áreas públicas, que por sua vez passariam à categoria de bens dominiais.

O parlamentar lembra que as áreas frontais terão como largura a distância entre a testada do lote e a linha do passeio de circulação de pedestres. Para delimitação das laterais, o projeto regulamenta uma largura máxima de dois metros, desde que a distância do bloco vizinho seja de, no mínimo, três metros. As vielas entre os blocos de casas deverão entrar no processo de desapropriação.

A alteração dos Setores de Habitações Coletivas Geminadas Norte

(SHCGN) e de Habitações Individuais Geminadas Sul (SHIGS), ainda segundo o projeto do deputado, será procedida a partir de concessão de uso onerosa, dos novos terrenos parcelados, diretamente com os proprietários dos lotes residenciais. A cobrança, no entanto, deve ficar a critério do Poder Executivo, após aprovação da Câmara Legislativa.

**Justificativa** — José Ornellas acredita que esta seja a forma mais viável para a solução do impasse, que envolve principalmente as grades. Na sua opinião, a alegação da administração pública, ao solicitar a retirada das cercas não pode ser descartada, uma vez que envolve a preservação do projeto urbanístico de Brasília, Patrimônio Histórico da Humanidade. "Mas a posição dos moradores também precisa ser considerada", comenta.

Ele inclui no texto do projeto o fato de que o procedimento legal indispensável à resolução da polêmica prevê a anuência de Serviço do Patrimônio Histórico Nacional, que é a entidade responsável pela gerência da capital enquanto legado da humanidade. A legalização com ônus, para Ornellas, é a garantia de que os concessionários, no caso proprietários dos lotes residenciais, não serão mais abordados pelas regras da administração pública.